



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº: 042/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA - Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA			
2090.01.0010335/2023-92	SLA/PA nº 730/2024	LOC (LAC 1) Nº 730			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
Nome: Marcos de Andrade Ribeiro de Oliveira	CPF/CNPJ: 665.061.076-34				
Endereço: Rua Jose Eustáquio de Araújo, nº 501	Bairro: Cidade Jardim	Complemento:			
Município: Rio Paranaíba	UF: MG	CEP: 38.810-000			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome:	CPF/CNPJ:				
Endereço:	Complemento:	Bairro:			
Município:	UF:	CEP:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: Fazenda Nascente do Sertão	Área Total (ha): 712,1936 ha				
Registro nº Matrículas: 5.279, 6.829 E 30.337	Área Total RL (ha): 145,6655 ha				
Município/Distrito: São Gonçalo do Abaeté	UF: MG	INCRA (CCIR): --			
Coordenada Plana (UTM): DATUM WGS 84	X: -45,280000	Y: -17,520500			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3161700-0ED3.D6F1.B276.4D41.937B.B785.DB05.9075					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	0,14	ha	Pecuária		14,5 ha
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	14,5	ha	Outros: Aterro do barramento - APP	Aterro do barramento - APP	014 ha
Total:	14,64 ha		Total:		14,64 ha
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Cerrado	14,64 ha	Mata ciliar e mata de galeria, Cerrado censo estrito e campo cerrado		14,64 ha	
Total:	14,64 ha		Total:	14,64 ha	
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa.		101,87	m³		
<b>8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>					
Ricardo Rosamília Bello - Analista Ambiental – Gestor _____		Masp nº 1 147181-0			
Amilton Alves Filho – Analista Ambiental _____		Masp nº 1.146.912-9			
Nathalia Santos Carvalho - Técnico Ambiental de Formação Jurídica _____		Masp nº 1.367.722-4			
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez – Coordenador Regional de Análise Técnica _____		Masp nº 1.198.078-6			
De acordo: Paulo Rogério da Silva – Coordenador Regional de Controle Processual _____		Masp nº 1.495.728-6			
Data da Vistoria: 11/07/2024					
<b>9. VALIDADE</b>					
Data de Emissão: 14/10/2024		Observações:			
Data de Validade: 12/09/2032		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE</b>			

CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.

**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**11. OBSERVAÇÃO**

UBERLÂNDIA, 19 DE OUTUBRO DE 2024.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 23/02/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99743653** e o código CRC **3351F7CC**.